



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1271/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o OF/CPAD N.º 04/2016, de Camaquã, em 05 de maio de 2016,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de maio de 2016, o prazo da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo n.º 23206.000195/2015-71, instituída pela Portaria n.º 2859/2015, de 16/11/2015 e prorrogada pelas Portarias 144/2016, de 14/01/2016 e 656/2016, de 14/03/2016, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 10 de maio de 2016.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício